

Id:167C2E53B506CEE4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 028/2022
 Processo Adm. nº 040/2022
 FLS. Nº _____

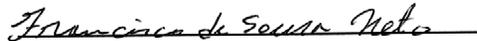
 RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa LAVOR MINIMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 29.933.224/0001-38 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Bela Vista do Piauí/PI, 08 de março de 2022.


FRANCISCO DE SOUSA NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC548092640CEAA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 003/2022
 Processo Adm. nº 004/2022
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 004/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso dos alunos das escolas da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí/PI.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI Fone (0**89) 99447 7895, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) **Início da Abertura das Propostas:** às 14:00 do dia 21 de março de 2022.
 b) **Início da Rodada de Lances:** às 14:15 do dia 21 de março de 2022.
 c) **Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 16 de março de 2022 às 18:00 hrs para o endereço pmnsnotas@outlook.com.
 d) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
 e) **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município.
 f) **Valor Estimado:** R\$ 375.755,30 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Bela Vista do Piauí - PI, 08 de março de 2022.

Lucélia Maria Coelho
 Pregoeira

Id:10EF18723EDECA21



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a falta de tempo hábil por conta do ponto facultativo da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas do dia 28/02/2022 à 04/03/2022, fica adiada a sessão pública do presente Pregão Presencial para o dia 17 de Março de 2022, às 09h00, ficando desde já todos interessados cientes da modificação da data e os motivos do adiamento.

Murici dos Portelas(PI), 08 de Março de 2022.



Mariano do Nascimento Carvalho
 Presidente CPL/Pregoeiro Portarias nº 005, 028/2021/Mat: 631-2
 Município de Murici dos Portelas-PI

Id:0F8BD2F9E154CEF1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
 Rua Antônio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.480-000 – Padre Marcos – PI
 CNPJ: 06.558.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3481-1114



PORTARIA Nº 030/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, ESTADO DO PIAUÍ no uso de atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, em observância aos princípios constitucionais, que regem a Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos), através de Leilão Público;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional da área, Leiloeiro Oficial, que seja cadastrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, que possa conduzir os trabalhos da hasta pública;

CONSIDERANDO que os serviços prestados por este profissional não serão pagos pelo Município e sim pelos compradores dos bens leiloados;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para conduzir os trabalhos da hasta pública, o Leiloeiro Oficial do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, com matrícula de número 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafua, Cep. 64003-073, Teresina, Piauí, telefone (86) 98848-8328.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Padre Marcos PI, 08 de março de 2022.


JOSÉ VALDINAR DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 864.829.315-20